# PR é o primeiro estado a utilizar liberação automática do ICMS em sistema da Receita

O Paraná é o primeiro estado a fazer a liberação automática do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a partir da Declaração Única de Importação (Duimp), novo documento da Receita Federal que passa a ser obrigatório em todo o País a partir do mês de outubro.

A Duimp reune informações de natureza aduaneira, administrativa, comercial, financeira, tributária e fiscal relacionadas a importações e visa dar mais eficiência, agilidade e transparência às operações aduaneiras do Brasil. Segundo a Receita Federal, é um documento que moderniza o comércio exterior, facilitando todo o processo de entrada de cargas.

Nesse sentido, o Paraná, com auxílio da Celepar, foi o primeiro a disponibilizar seu sistema para fazer a liberação da mercadoria de forma inteiramente automática, sem a intervenção de um auditor fiscal no processo. Para isso, a Receita Estadual precisou adequar seus sistemas para fase de transição. que eles reconhecessem as informações da Duimp e dessem continuidade a todo o processo de desembaraço aduaneiro de forma autônoma.

"O contribuinte faz o tratamento tributário do ICMS de Importação no nosso sistema, que, por meio de parametrizações, faz a análise da Duimp, analisando o tratamento tributário aplicado e autorizando sua entrega de forma automática", explica o auditor fiscal do Setor de Regimes Especiais da Receita Estadual, Sérgio Thom.

Segundo ele, para que essa automação se tornasse possível, o sistema da Receita Estadual precisou passar por uma série de adaptações - algo que vem sendo feito desde a criação da Duimp, em 2018. Os ajustes fazem parte do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná (Profisco II) e serviram de base para o modelo adotado por outros estados nessa

"O sistema já existia, mas está sendo feita uma adaptação para que ele receba, trate e devolva as informações ao Portal Único de Comércio Exterior do governo federal", explica Thom. Para ele, essa primeira liberação mostra a integração entre todas essas plataformas. "Isso tem um ganho de performance para todo mundo".

TESTE PRÁTICO - O ineditismo dessa liberação automática foi tão grande que todo o processo foi acompanhado por representantes da Receita Federal e Estadual, do Serviço Federal de Processamento e Dados (Serpro) e da Celepar, além do presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo, Elson Isayama.

Eles acompanharam todo o processo de liberação, desde o registro da Duimp no Portal Único de Comércio Exterior até o tratamento do ICMS Importação no Sistema de

Desembaraço Eletrônico de Importações. "A Duimp passou por todas as etapas e ocorreu tudo conforme o esperado, sendo concluído o processo com a entrega autorizada da carga", diz Thom.

MAIS AGILIDADE - Com a obrigatoriedade da Duimp a todas as importações feitas por pessoas físicas e jurídicas a partir de outubro de 2024, a automação na liberação realizada no Paraná deve dar mais agilidade e segurança às importações realizadas pelos contribuintes paranaenses.

No entanto, de acordo com Thom, esse processo automático é algo que vai se limitar inicialmente apenas às cargas que chegam por via marítima e nos casos de tratamento tributário de Recof (Regime Aduaneiro de Entreposto Industrial sob Controle Informatizado), Repetro (regime aduaneiro especial que permite a importação de equipamentos específicos para ativida-

des de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural), admissão temporária e drawback. Em outras palavras, para produtos voltados à indústria ou com regimes próprios de entrada no país e tributação.

Isso significa que as importações comerciais, como aquelas feitas por pessoas físicas em sites internacionais, não se enquadram ainda no novo processo. "Essas importações ficam restritas ao programa Remessa Conforme ou à declaração de Importação de Remessas (DIR) e estão fora do escopo do que a Duimp oferece", explica o auditor fiscal da Receita Estadual. "Mas as cargas que vão se beneficiar do novo sistema serão liberadas com agilidade e segurança, tendo ganho de performance no tempo de liberação e reduzindo o custo Brasil", finaliza.

Da AEN CURITIBA

# La Niña deve ter intensidade fraca este ano, diz climatologista



> Fenômeno provoca chuva no Nordeste e seca no Sul

O fenômeno La Niña, se as tendências dos modelos de previsão estiverem corretas, provavelmente será fraco e talvez não se sinta os efeitos costumeiros, segundo a climatologista Francis Lacerda, do Instituto Agronômico de Pernambuco, em entrevista ao programa Natureza Viva, da Rádio Nacional da Amazônia.

O La Niña é marcado pelo resfriamento anormal das águas do Oceano Pacífico. De acordo com Francis, o La Niña provoca chuva no Nordeste do Brasil, e gera seca na Região Sul, em boa parte do Centro-Oeste e no Sudeste.

A climatologista explica que o fenômeno iniciou há dois meses o processo de resfriamento, porém em velocidade mais lenta que o habitual.

"O que a gente tem observado e os modelos de previsão do mundo inteiro indicam é que o La Niña este ano está atrasado, já era para estar um pouco mais avançado no tempo e a previsão é que seja uma La Niña fraca", disse.

De acordo com Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), a probabilidade do La Niña nos meses de outubro-novembro-dezembro aumenta para 60%.

Para o mês de outubro, a previsão do Inmet é quantidade de chuvas acima da média em grande parte da Região Sul, Mato Grosso do Sul, São Paulo e sul do Rio de Janeiro e de Minas Gerais e deve haver volta gradual das chuvas para a parte central do país na segunda quinzena.

### **MUDANÇAS CLIMÁTICAS** – A climatologista destacou a questão das mudanças climáticas, que foi abordada na Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) na última se-

mana, principalmente no discurso

do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que defendeu o multilateralismo como caminho para superação da urgência climática.

Para Francis Lacerda, as ações para minimizar os impactos do descontrole climático, como a redução das emissões, ainda enfrentam resistência de setores econômicos para serem colocadas em prática, como o agronegócio, ainda "pautado em cima da produção em larga escala e da produção de bovinos e carne que é exportada". "A energia e a água são convertidas nessas commodities e a gente aqui padecendo de ações para que esse setor de commodities e do agronegócio cresça em detrimento do nosso bioma e do descontrole total do clima", ressalta.

Outro ponto citado pela climatologista é a possibilidade de a Amazônia chegar ao ponto de não retorno (estágio em que determinado processo se torna irreversível, por exemplo, o desmatamento) o que trará, conforme Francis Lacerda, graves consequências ao país. Ela defende que é preciso parar de considerar o bioma "um pasto gigante" para criação de gado e plantação de soja.

Quanto aos incêndios florestais, ocorridos em diversas regiões do país, a climatologista disse que a maioria deve ter intenção criminosa com intuito de queimar áreas de proteção ambiental.

Um monitoramento, a partir de imagens de satélite e alertas de fogo, mostra que 99% das queimadas no Brasil têm ação humana, principalmente na Amazônia, Cerrado e Pantanal.

Ana Cristina Campos Agência Brasil RIO DE JANEIRO



A 1O-ME 009/2024 EMENTA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA.

Art. 1°. Fica prorrogada a licença concedida no ATO-ME 008/2024 ao Vereador Jean Marcos Caripartir do dia 01 de outubro de 2024, até o dia 31 de outubro de 2024.

Art. 2°. No demais, mantém-se as disposições do ATO-ME 008/2024.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de Setembro de 2024.

PEDRINHO TONELLI SOLANGE LURDES FERREIRA

Presidente.

2° Secretária

# Brasil registra um atendimento de emergência cardíaca por minuto A cada minuto, uma pessoa dá

entrada em um pronto-socorro do Sistema Único de Saúde (SUS) com crises agudas causadas por doenças que afetam o coração, como a insuficiência cardíaca e o infarto agudo do miocárdio. Em 2023, as internações decorrentes desse tipo de quadro totalizaram 641.980. O alerta é da Associação Brasileira de Medicina de Emergência (Abramede).

A entidade mapeou os principais problemas cardiovasculares registrados em hospitais públicos brasileiros, incluindo a doença reumática crônica do coração; o infarto agudo do miocárdio; as doenças isquêmicas do coração; os transtornos de condução e arritmias cardíacas; e a insuficiência cardíaca.

Para a associação, os números demonstram ser fundamental fortalecer a infraestrutura hospitalar e capacitar continuamente equipes de emergência para lidar com o volume crescente e a complexidade dos casos. Ao longo desta semana, a Abramede reúne cerca de 1,6 mil especialistas para tratar do tema durante o 9º Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência.

PRESSÃO SOBRE O SUS - Na avaliação da entidade, os números revelam "forte pressão" sobre emergências em todo o país. O Sudeste, região



> Alerta é da Associação Brasileira de Medicina de Emergência

mais populosa, concentrou o maior número absoluto de internações por doencas cardíacas, com mais de 241 mil atendimentos desse tipo. Estados como São Paulo e Minas Gerais lideraram o número de casos, com 120.142 e 80.191, respectivamente.

No Nordeste, a pressão sobre as emergências também é classificada como significativa, sobretudo em estados como Ceará e Pernambuco, que registraram, respectivamente, 20.374 e 24.331 atendimentos de urgência. Os números correspondem a mais de 90% das internações por doenças cardíacas nesses estados.

No Norte, o total de atendimentos de urgência foi de 27.460. Dentre as unidades federadas, o estado do Amazonas se destaca, com 5.899 atendimentos do tipo.

O cenário mais crítico, segundo a Abramede, está em Mato Grosso do Sul. onde 97% das internações por doenças cardíacas foram de urgência. O estado contabilizou 10.590 internações desse tipo, de um total de 10.963 atendimentos registrados em 2023 - maior percentual em todo o país.

# CARÁTER EMERGENCIAL -

Ainda de acordo com o levantamento, no ano passado mais de 85% das internações relacionadas a doenças cardíacas foram de caráter emergencial. O infarto agudo do miocárdio, por exemplo, respondeu por 152 mil internações de urgência, representando 88% do total de internações para essa condição.

Já a insuficiência cardíaca, uma

das condições cardíacas mais comuns, registrou 194,5 mil hospitalizações de emergência - 94% do total de casos da doença. O quadro ocorre quando o coração não consegue bombear sangue de forma eficiente, exigindo intervenção emergencial para evitar desfechos graves.

PERFIL - Os homens aparecem como público mais afetado entre pacientes internados em caráter de urgência, respondendo por 57% das internações em 2023, enquanto as mulheres representaram 43% dos atendimentos.

O levantamento mostra também que o risco de doenças cardíacas aumenta consideravelmente conforme a idade avança - 67% das internações ocorreram em pacientes com 60 anos ou mais. Em seguida aparecem os grupos de 70 a 79 anos; de 50 a 59 anos; e de 80 anos ou mais.

"Embora as doenças cardíacas sejam majoritariamente associadas ao envelhecimento, há um número considerável de casos de atendimentos entre adultos jovens, que frequentemente estão expostos a hábitos de vida prejudiciais à saúde cardiovascular", alerta a Abramede.

Paula Laboissière Agência Brasil BRASÍLIA

# Dados do Campo Futuro revelam que o custo de produção de soja e milho é preocupante

já começou. Os tratores estão puxando as semeadeiras e com elas o sonho dos produtores rurais em uma boa safra. No entanto, os custos para a produção da soja têm gerado preocupações entre os agricultores. Segundo dados do projeto Campo Futuro, realizado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), o custo operacional, incluindo semente, adubo e outros insumos, é de aproximadamente 100 sacas por alqueire. Quando se incluem despesas com depreciação da área, maquinário e mão de obra, esse custo sobe para 189 sacas por alqueire.

Esses cálculos levam em consideração a soja cotada a US\$ 10,00 por bushel e um câmbio de R\$ 5,70. Para Nelson Gafuri, presidente do Sindicato Rural de Toledo, esses números implicam num cenário é desafiador para quem está começando a safra 2024/2025. "O agricultor precisa tomar o máximo de cuidado para não errar no plantio. O custo é assustador", alertou. O panorama se torna ainda mais complexo para aqueles que têm áreas arrendadas.

As informações foram apresentadas em evento na Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep), onde também foram discutidos os

O plantio da safra 2024/2025 custos de produção do milho da safra anterior, mas que serve de base para repercutir na atual em fase de implantação. Nesse contexto, os números também chamaram a atenção, especialmente pelo impacto econômico que revelam.

Em relação ao milho, Gafuri destacou que a viabilidade financeira da cultura é questionável. "Muitas vezes plantamos soja e milho sem contabilizar o trabalho do agricultor. A família toda trabalha e não recebe salário", comentou.

WENDERSON ARAUJO - SISTEMA CNA/SENAF

O custo para o plantio do milho, seja na safra de verão ou na safrinha, segundo avalia o presidente do Sindicato Rural de Toledo é praticamente o mesmo, girando em torno de 203 sacas por alqueire. Porém, para Gafuri, esses valores não representam o custo total, que pode chegar a 377 sacas por alqueire, dependendo da cotação de mercado. "Se pagar o arrendamento da terra, fica inviável", reforça.

Gafuri alerta para a importância de um planejamento criterioso antes de iniciar o plantio. Ele recomenda a realização de cálculos detalhados, análises de solo, tentar economizar ao máximo e ter muita atenção aos pacotes de insumos oferecidos no mercado. "Se a germinação for boa, com umidade adequada no solo, já temos 50% da colheita garantida. A arrancada é crucial para garantir uma boa safra e, depois, uma safrinha promissora", pondera.

SEGURO CARO - Levando-se em conta os custos de produção das lavouras, a contratação de seguro está apresentando um custo elevadíssimo e que impacta na rentabilidade dos negócios. Gafuri observa que o seguro está caro para o produtor e compara como um arrendamento. "Nos outros países eles fazem essas contas de incluir todas as despesas de depreciação e mão de obra. Vamos supor que nos Estados Unidos o custo final fosse de 189 sacas por alqueire, nesse exemplo, o governo banca a diferença. Mas aqui no Brasil quem faz seguro está pagando 'renda' para as seguradoras. No preço que o seguro está hoje, é praticamente um arrendamento", critica.



> O panorama se torna ainda mais complexo para aqueles que têm áreas arrendadas

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaljação e ao desenvolvimento profissional;

- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao

2) Atividades de Suporte Pedagógico direto à docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre

Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da instituição educacional, tendo em vista o

Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a

- Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças, bem como sobre a execução da

Coordenar, no âmbito da instituição educacional, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento

Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou

- Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou

rede de ensino e da instituição educacional em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de

· Acompanhar e supervisionar o funcionamento das instituições educacionais, zelando pelo cumprimento da

- Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;

- Colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade;

Divulgar as experiências educacionais realizadas

- Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola;

Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

- Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente:

Prover meios para recuperação das crianças de menor rendimento;

legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

processo de ensino-aprendizagem.

atingimento de seus objetivos pedagógicos;

proposta pedagógica da instituição educacional;

rede de ensino ou da instituição educacional:

outras, as seguintes atribuições

instituição educacional:

profissional:

PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO DETALHADA:



Estado do Paraná EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES tos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatropontes.pr.gov.br

### EDITAL № 182/2024

### TESTE SELETIVO № 003/2024

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. JOÃO INÁCIO LAUFER, por meio de suas atribuições legais torna público o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para Cadastro de Reserva de EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR E PSICÓLOGO, de acordo com as Leis Municipais nº 975/2009, nº 1651/2015 e 2.762/2023 e com o Decreto Municipal nº 215/2022 de 14 de dezembro de 2022. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e ertinentes em conformidade com a Lei Municipal nº 1317, de 05 de março de 2013, com o Decreto Municipal nº 163/2024 de 23 de setembro de 2024 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 613/2024, de 23 de setembro 2024, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 23 de setembro de 2024.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivos divulgados, até sua homologação, no diário oficial municipal eletrônico, no site www.quatropontes.pr.gov.br e na aba "concursos". A partir da homologação, as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios

Os cargos, empregos públicos, a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo

Cargos/Empregos Públicos	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimentos R\$	Nível De Escolaridade E Requisitos
Educador Infantil	30 horas semanais	CR*	R\$3.433,05	I – em nível superior, em curso de graduação plena em Pedagogia, com habilitação ao magistério da educação infantil; ou II – Curso Normal Superior
Professor	20 horas semanais	CR*	R\$2.295,39	I – em nível superior, em curso de graduação plena em Pedagogia, com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; ou II – Curso Normal Superior; ou III – em nível superior, em curso de licenciatura plena, precedida de formação de magistério em nível médio, na modalidade Normal.
Psicólogo	40 horas semanais	CR*	R\$3.865,15	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Órgão de Classe respectivo 40horas

### \* Cadastro de Reserva

1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar temporariamente para atender à necessidade, de excepcional interesse público nos casos previstos nos do Art. 2º da Lei Municipal 1317/2013, de 05 de março de 2013

### 2. DO REGIME JURÍDICO

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1317, de 05 de março de 2013. O contrato terá prazo máximo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3.1 As atribuições dos cargos e empregos públicos são as dispostas no Anexo I.

4.1 - A inscrição implica a aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo

Seletivo estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente. 4.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha ou formulário de inscrição, bem como p qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificad

neste Edital. 4.2 – As inscrições serão realizadas por meio presencial no período de 03/10/2024 a 01/11/2024, das 08 h às 11 h 30 min e das 13 h 30 min às 17 h (horário de Brasília), na recepção do Gabinete da Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, ou através do formulário de inscrição, disponibilizado no site do município, no endereço eletrônico

(www.quatropontes.pr.gov.br) no canto superior a direita, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 4.2.1. As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha ou formulário de inscrição 4.2.2. No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.

4.2.3. Todas as inscrições serão gratuitas.

4.2.4. Não serão aceitas inscrições após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.
4.2.5. A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da

4.2.6. O candidato deverá conferir os dados de sua inscrição certificar-se de que preenche todos os requinecessários para tomar posse do cargo. 4.2.7. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato aos

regos públicos ofertados neste Processo Seletivo Simplificado, sendo válida somente a última inscrição 4.3. O candidato com deficiência deverá indicar no espaco específico no formulário de inscrição a opção para

concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, atendendo, ainda, ao disposto no item 5 deste Edital.

4.4. Depois de efetivada a inscrição, os dados pessoais do candidato somente poderão ser alterados, em caso de correção, mediante apresentação do documento original junto à Secretaria Municipal de Administração e Gabinete. 4.5. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher d formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos.

4.6. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato 4.7. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico ou realizada em desacordo com os prazos e condições previstos neste Edital.

4.8. Será publicada a relação dos inscritos neste Processo Seletivo que estará disponível para consulta no endereco eletrônico <a href="https://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/">https://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/</a> - Diário Oficial Eletrônico e na aba "concursos", através do site www.quatropontes.pr.gov.br.

# 5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5. DAS VAGAS DESTINADAS AUS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECHAMOS.
5.1 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 10% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 43. do Decreto n. 3.298/99. Para efeito de cálculo da proporcionalidade dos 10%, referido item anterior, será

considerado como inteira a fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco). 5.2. O candidato portador de deficiência deverá apresentar, obrigatoriamente, até o primeiro dia subs encerramento das inscrições, no setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, sito a Rua Gaspar Martins, 560 - Centro, o Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e acompanhado de laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a vável causa da deficiência e também enquado artigo 49 do Decreto Federal n. 3 298 de 20 mbro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296 de 02 de dezembro de 2004

5.3. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias 5.4. Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º,

inciso I a V, do Decreto Federal n. 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos

 5.5. Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos. 5.6. Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição tampouco obedecido aos

requisitos anteriores descritos. . O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição (ões) especial (ais) para realização da prova, deverá protocolar, com os documentos comprobatórios de sua deficiência, um requerimento na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, solicitando a(s) condição(ões) especial (ais) de que necessita, sendo vedadas

5.8. O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os os, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

# 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A prova escrita objetiva será realizada no dia 10 de novembro de 2024, no período da manhã, na Escola Municipal Dona Leopoldina. 6.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às 7h00, pois os portões permanecerão abertos até as

7h45, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos às salas de provas. 6.3. A prova escrita terá a duração improrrogável de 2 (duas) horas, com início programado para as 8 horas, não

sendo permitido ao candidato entrar na sala de provas após este horário. 6.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia e

caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta. 6.5. Considera-se documento oficial de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho, Passaporte e Certificado de Reservista. Também serão aceitas as carteiras expedidas

pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional

(Ordens, Conselhos etc.), carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade. 6.6. Não serão aceitos como documentos de identificação a certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira

de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.7. Não será aceito somente o requerimento de inscrição no Teste Seletivo.

6.8. Poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. A mesma exigência será feita nos casos de apresentação de Boletim de Ocorrência original, expedido há no máximo 90 dias, ou sua cópia autenticada, quando houver perda, furto ou roubo dos documentos de identificação.

6.9. A falta de apresentação de documento de identificação com foto compõe falta de requisito para realizar a prova, cominando na exclusão do candidato do Teste Seletivo.

6.10. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento para realização da prova escrita implicará a eliminação automática do candidato.

6.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, mesmo em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

6.12. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, contendo cinco opcões (A. B. C. D e E), com uma única alternativa a ser assinalada de acordo com o comando da questão, que terá marcação correspon no Cartão-Resposta e seu preenchimento deverá ter conformidade com as instruções apresentadas em sua parte

6.13. A prova objetiva será composta por:

6.13.1. Cadastro de Reserva para Educador Infantil, Professor e Psicólogo. a) Língua Portuguesa: 03 questões, com valor de 05 pontos cada, totalizando 15 pontos.

b) Matemática: 03 questões, com valor de 05 pontos cada, totalizando 15 ponto

c) Conhecimentos gerais: 04 questões, com valor de 05 pontos cada, totalizando 20 pontos. d) Específicas de cada área: 10 questões, com valor de 05 pontos cada, totalizando 50 pontos.

6.14. O candidato que se retirar do recinto, sem autorização, durante o desenvolvimento da prova, será desclassificado do Teste Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza.

6.15. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da prova objetiva igual ou superior a

6.16. A nota final da prova objetiva será a soma dos pontos das questões de matemática, língua portuguesa,

conhecimentos gerais e conhecimentos específicos de cada área. 6.17. O tempo de resolução da prova é de 02 (duas) horas, e o tempo mínimo para deixar o local de provas é de 30 (trinta) minutos. O candidato que tenha terminado sua prova, somente poderá afastar-se da sala com

acompanhamento do fiscal responsável. 6.18. Não serão computadas as questões não preenchidas integralmente, não assinaladas, assim como aquelas que

contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis no cartão de respostas. 6.19. Será sumariamente eliminado do Teste Seletivo o candidato que

a) durante a realização da prova, fizer tentativa de consulta de qualquer natureza; b) utilizar-se de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou similar; c) utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas ou fizer qualquer tipo de comunicação com outro

d) tratar com descortesia os fiscais de provas, seus auxiliares, coordenadores ou autoridades

e) perturbar a ordem dos trabalhos: f) criar tumulto e/ou situação constrangedora para si, para outros candidatos, para pessoas que trabalham pelo teste seletivo e para a instituição aplicadora:

g) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal; h) antes de ter concluído as provas, deixar de assinar a Lista de Presenca e/ou seu Cartão-Resposta:

i) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões,

j) descumprir as instruções contidas na capa das provas ou emanadas pelos fiscais ou por responsáveis pelo teste

7. DURANTE A PROVA

7.1. Aparelhos celulares e eletrônicos deverão ser desligados durante o período de realização da prova. A COMISSÃO ORGANIZADORA não se responsabilizará por perda ou extravio de qualquer objeto ocorrido durante a

7.2. Ao atingir o horário estipulado para o início do exame, o candidato receberá o Caderno de Provas e seu Cartão de Respostas, sendo que, são de inteira responsabilidade do candidato a conferência de seus dados (nome e documento), a assinatura nos campos necessários, a conferência das páginas e do número de questões do Caderno

de Provas

7.3. O preenchimento e o cuidado com o Cartão de Respostas são de inteira responsabilidade do candidato, pois será o único documento válido para a correção, não podendo o candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o Cartão, sob pena de ter sua correção prejudicada. Em hipótese alguma haverá

sua substituição em caso de erro ou rasura no preenchimento dos dados ou na transcrição das respostas. 7.4. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato

será acompanhado por fiscal, devidamente treinado.

7.5. Nos casos de dúvida relacionada a qualquer questão, o candidato poderá recorrer no prazo de interposição de recurso contra o gabarito preliminar, conforme consta no cronograma (Anexo V). 7.6. Ao terminar a prova e o preenchimento do Cartão de Respostas, ambos deverão ser devidamente assinados e

7.7. Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até o final da prova, para acompanhar o encerramento

dos trabalhos, assinar a folha ATA, lacrar o envelope dos gabaritos, que deverá ter suas assinaturas sobre a fita do

7.8. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Teste Seletivo nas dependências do local de aplicação da prova-

7.9. O gabarito preliminar será publicado junto ao diário oficial eletrônico municipal, conforme previsto no cronograma em anexo, o qual será publicado no endereço eletrônico (www.quatropontes.pr.gov.br) – Diário Oficial ou na aba "Concursos" e no Jornal do Oeste.

7.10. A assinatura do candidato será lançada em lista de presença, que terá seu número de identificação repetido na prova, pelo candidato.

7.11. A prova será entregue junto com o gabarito 7.12. O gabarito é o documento oficial da prova não podendo conter rasuras.

7.13. As salas serão previamente fiscalizadas pela Comissão Especial do Teste Seletivo, vedado o ingresso de pessoas estranhas, antes e durante a realização das provas.

### 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

. Dos Recursos Interpostos Contra a Prova Escrita

8.1.1. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra os gabaritos preliminares disporão de 02 (dois) dias úteis, a contar do início do horário de expediente da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, do primeiro dia útil ente à divulgação do gabarito preliminar

8.1.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções (alteração de gabarito, anulação da questão, etc.), conforme solicitado (ANEXO IV). 8.1.3. Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, ou de gualguer de seus colaboradores, o mesmo ocorrendo com recursos enviados via postal e via eletrônica.

8.1.4. A Comissão Organizadora julgará os recursos e, caso alguma questão seja anulada, sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, alterando-se o gabarito preliminar publicado.

### 9. DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS DEMAIS FASES DO CONCURSO

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o Edital de Homologação, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erro em seus dados pessoais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação pelo site (https://www.quatropontes.pr.gov.br/).

9.2. Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento corrente do Teste Seletivo, terão prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua efetivação.

10.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média resultante da soma

algébrica obtida na prova objetiva. 10.2. Em todas as fases, aplicar-se-á aos candidatos que obtiveram a mesma pontuação, o seguinte critério de a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se

preferência ao de idade mais elevada. b) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, se houver.

c) maior nota na prova de Língua Portuguesa, se houver d) maior nota na prova de Matemática, se houver.

### 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Para a Contratação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

a) Uma foto 3 x 4 recente; b) Carteira de Identidade; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF):

d) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;

e) Comprovante de endereco atual: f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

g) Atestado de Antecedentes Criminais, emitida pelo Instituto de Identificação, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos; h) Título de Eleitor:

i) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

11.2. São requisitos para contratação 11.2.1. Para candidatos ao Cadastro de Reserva de Educador Infantil, Motorista, Nutricionista, Operador de Máguinas e Professor:

a) Ter sido classificado neste Teste Seletivo: b) Ter concluído com certificação válida;

c) Registro Profissional: Registro no Ministério do Trabalho d) A assinatura do contrato por tempo determinado:

e) Apresentar a documentação legal exigida; f) Apresentar Carteira de Identidade original;

g) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei. h) Tenham 18 (dezoito) anos completos até a data da admissão.
i) Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do emprego público, comprovada por

avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura; j) Possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo/emprego público, constantes do presente edital;

k) Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de cesso administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

### 12. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

12.1. A fiscalização de todos os atos do Teste Seletivo Municipal ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, nomeada pelo Prefeito através da Portaria nº 613/2024, de 23 de setembro 2024, de reconhecida idoneidade moral e com conhecimentos das matérias a serem examinadas 12.2. A Comissão Organizadora do Teste Seletivo apresentará o resultado final do certame, cabendo ao Prefeito à

13. DA ELABORAÇÃO DAS PROVAS 13.1. As provas serão elaboradas e corrigidas pela COMISSÃO EXAMINADORA DO TESTE SELETIVO, a qual deverá apresentar os resultados no prazo estipulado pela Comissão Organizadora deste Teste Seletivo

### 13.2. As provas serão compostas de questões objetivas sobre matemática, língua portuguesa, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos. 13.3. A prova objetiva aferir conhecimentos relacionadas com a escolaridade exigida relativa à vaga pretendida.

ogação deste resultado

14. DISCIPLINAS E CONTEÚDOS PARA AS PROVAS 14.1. As provas serão compostas de questões objetivas sobre matemática, língua portuguesa, conhecimentos gerais

conhecimentos específicos, conforme item 6.13.1.

Pontes e estarão também disponíveis no site www.quatropontes.pr.gov.br

14.2. Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo III deste Edital. 15. DISPOSIÇÕES GERAIS 15.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados como a divulgação do local e data da prova que serão publicados no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Quatro

candidato, das publicações oficiais do Teste Seletivo. 15.3. Os candidatos aprovados e convocados prestarão servicos na jurisdição territorial do município de Quatro

15.4. Os aprovados serão chamados exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal, atendendo aos Princípios da Administração Pública.

15.5. Caso venha a mudar de endereço e telefone, informados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Prefeitura do Município de Quatro 15.6. O candidato classificado que, quando convocado para tomar posse, não aceitar a convocação, poderá solicitar o deslocamento para o final da lista de classificação da respectiva vaga pelo prazo de validade do Teste Seletivo,

através de requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Quatro Pontes 15.7. Os candidatos habilitados no Teste Seletivo serão contratados de acordo com o previsto na legislação específica, citada no item 2.1, deste Edital.

15.8. Os Cartões Resposta deste Processo Seletivo Simplificado - PSS, bem como os Cadernos de Provas, serão vados pela instituição responsável, mantidos por um período de 06 (seis) meses e depois incinerados 15.9. O Teste Seletivo terá validade de até 01 (um) ano, a partir da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da administração

15.10. Caberá ao Prefeito a homologação do resultado deste Teste Seletivo. 15.11. A aprovação no Teste Seletivo não garante a convocação para a vaga pretendida, assegurando apenas, a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância dos Princípios da Oportunidade e da Conveniência do Poder Público.

15.12. A contratação dos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos 15.13. É de responsabilidade do candidato providenciar os trâmites legais e a documentação necessária para efetivação do contrato de trabalho

15.14. O contrato de trabalho terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses, ficando a ritério da administração pública.

### 16. DISPOSIÇÕES FINAIS 16.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo

16.2. São partes integrantes deste Edital os seus Anexos, que tratam de: Atribuições, Ficha de Inscrição, Conteúdos Programáticos, o Requerimento para Recurso, e o Cronograma.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

JULIANA ROCHA DA SILVA FRITZ

nicípio de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024

**EDITAL DE TESTE SELETIVO № 003/2024** 

ANEXO I **ATRIBUIÇÕES**  JOÃO INÁCIO LAUFER

1) Atividades específicas na Educação Infantil, incluindo entre outras, as seguintes atribuições.

Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 0 (zero) a 5 (cinco)anos; Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da instituição

Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta político-pedagógica;

- Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação; Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infa - Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação

uso atendidas de forma adequada: Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia - Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos

bens socioculturais e artísticos disponíveis; Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 5

(cinco) anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação - Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade; - Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil;

Interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico; - Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal;

- Faitupa de auviantes de quanticação proporcionadas pera Autimistração Municipai; - Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoà-la; - Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas do Órgão Municipal de Educação.

### **PROFESSOR** DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas;

1) Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional:

Zelar pela aprendizagem das crianças; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de

Prática em Educação.

- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional;

prevenção e tratamento de problemas psíquicos; Realizar atendimento familiar e ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; - Participar de elaboração de programas de pesquisa sobre a Saúde mental da população, bem como sobre a

· Criar coordenar e acompanhar individualmente ou em equipe Multiprofissional, tecnológicas próprias ao treinamento ou em equipe particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; - Supervisionar coordenar ou executar todas as atividades de sua especialidade no campo da psicologia e da

adequação das estratégicas diagnosticas e terapêuticas à realidade Psicossocial da clientela;

Reunir, interpretar e aplicar dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico;

- Realizar avaliação e diagnostico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à

pesquisa; - Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental à nível de atenção primaria, em instituições formais e informais como: Creches, asilos, sindicatos, associações, escolas, entidades religiosas, etc;

Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; - Colaborar, em equipe multiprofissional, do planejamento das Políticas de saúde;

- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades: - dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; · manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão

- ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando suas tarefas; - executar outras atividades correlatadas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

### EDITAL DE TESTE SELETIVO № 003/2024 ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	Data de
	Nascimento: / /
RG: CPF:	Inscrição:
Cargo Pretendido:	Telefone:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto na Lei do Estagio 11.788/2008. ( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da prova?

À COMISSÃO ORGANIZADORA

( ) Sim ( ) Não Em caso positivo, especificar:

Quatro Pontes – Paraná, \_

Data de

Nascimento:

nscrição:

de 2024.

de 2024

# **EDITAL DE TESTE SELETIVO № 003/2024**

FICHA DE INSCRIÇÃO

AO CANDIDATO: IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Cargo Pretendido Telefone

Deseia participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto na Lei do Estagio 11.788/2008.

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla Necessita condições especiais para realização da prova?

( ) Sim

CPF:

submúltiplos: Juros simples e porcentagem

Em caso positivo, especificar:

( ) Não

Assinatura do Candidato **EDITAL DE TESTE SELETIVO № 003/2024** 

Quatro Pontes – Paraná,

EDUCADOR INFANTIL: LDB; Diretrizes Curriculares Nacionais; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); Constituição Federal; Parâmetros Curriculares Nacionais; O ato de brincar, segundo Vygotsky; Aspectos Antropológicos e Sociológicos da Educação, Filosofia da Educação, Psicologia da Educação, Didática, Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos, Educação Popular, Educação Inclusiva, Estudo sobre Libras (Língua Brasileira de

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa: Análise linguística; Gramática; Novo acordo ortográfico; Interpretação de texto. Matemática: Sistemas de medidas: perímetro, capacidade, área, comprimento, valor e massa; Múltiplos e

Conhecimentos gerais: Atualidade; Sustentabilidade; Conhecimentos regionais, nacionais e do mundo. PROFESSOR: LDB; Diretrizes Curriculares Nacionais; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); Constituição Federal; Parâmetros Curriculares Nacionais; O ato de brincar, segundo Vygotsky; Aspectos Antropológicos e Sociológicos da Educação, Filosofia da Educação, Psicologia da Educação, Didática, Fundamentos da Educação de

Jovens e Adultos, Educação Popular, Educação Inclusiva, Estudo sobre Libras (Língua Brasileira de Sinais), Pesquisa e

Língua Portuguesa: Análise linguística; Gramática; Novo acordo ortográfico; Interpretação de texto. Matemática: Sistemas de medidas: perímetro, capacidade, área, comprimento, valor e massa; Múltiplos e submúltiplos: Juros simples e porcentagem. Conhecimentos gerais: Atualidade; Sustentabilidade; Conhecimentos regionais, nacionais e do mundo

PSICÓLOGO: Psicologia Geral: Aprendizagem, cognicão, consciência, emocão memória, motivação, pensamento e linguagem. Psicodiágnóstico: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. Psicopatologia: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. Entrevista: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. Saúde Pública e Saúde Mental: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. Recrutamento e Seleção de Pessoal. Treinamento de Pessoal. Ética Profissional e Relações Humanos no Trabalho. Língua Portuguesa: Análise linguística; Gramática; Novo acordo ortográfico; Interpretação de texto. Matemática: Sistemas de medidas: perímetro, capacidade, área, comprimento, valor e massa; Múltiplos e

submúltiplos; Juros simples e porcentagem. Conhecimentos gerais: Atualidade; Sustentabilidade; Conhecimentos regionais, nacionais e do mundo

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

1º Concurso Público de 2022 – 20ª Convocação Nome: MARINA MAYARA SCHONS

Cargo: Contador DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo,

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

em 30 de setembro de 2024.

# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024**

PROCESSO: Dispensa nº 05/2024

OBJETO: Aquisição de trajes típicos germânicos para utilização como premiação do concurso para escolha da Rainha, I Princesa, II Princesa e Casal Fritz e Frida da 34ª

CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon

CONTRATADO: KRN Comercio de Confeções Ltda CNPJ DO CONTRATADO: 09.417.590/0001-27

REPRESENTANTE: Sandra Nair Kuhn PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias VALOR DO CONTRATO: R\$3.190,00 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21 DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 26 de setembro de 2024 - Tioni de Oliveira, Diretor Presidente e KRN Comercio de Confeções Ltda. Testemunhas: Simone Weiss. Diretora Financeira – PROEM e Claudete Maria Sbardelotto Teixeira, Assessora de Eventos - PROEM.

\* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROPRIETÁRIOS DE CARROS ANTIGOS VETERAN CAR CLUB DE TOLEDO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** 

Convoca-se os proprietários de carros antigos de Toledo interessados em integrar a entidade para a Assembleia Geral de sua Constituição (fundação), a realizar-se em:

Data: 17/10/2024

Local: sede social da VETERAN CAR CLUB DE TOLEDO

Endereco: Avenida Carlos Barbosa, nº 3109, Bairro

Tocantins, Toledo, Paraná.

Ordem do dia

1. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;

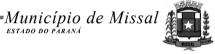
2. Aprovação de constituição da associação; 3. Eleição e posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo

4. Assuntos gerais:

Os participantes da assembleia geral integrarão categoria de associado

Toledo, 10 de setembro de 2024

Cézar de Césaro Presidente da Comissão provisória



TERMO DE DISPENSA Nº 014/2024

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa DIVISA VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Avenida 24 de Outubro, Nº 2287, Centro, Município de Medianeira, Estado do Paraná, CEP: 85.884-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNP) sob nº 03.866.21/10002-80, a mesma objetiva a revisão programada de 2000 (vinte mil) quilômetros do veículo spin, placa SDW0J53, frota nº 254. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico e orçamento em anexo.

Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 1.054,53 (um mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 102/2024 EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE — EPP E

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Let Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. Toma-se público que o Município de Missai, Estado do Paraña, CNPJ nº 78.101.847(001-50, sto à Rua Nossa Senhora de Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missai, Estado do Paraña, CNPJ nº 78.101.847(001-50, sto à Rua Nossa Senhora de Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missai, P.CEP 85.890-000, por meio de seu Prepoetro e Equipe de Apolo, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÓNICA no critério de Jugamento MenNOR PREÇO POR ITEM aplicável e, ainda, de acordo com as condições estadicas neste Edital, visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS NOVE INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO, valor máterio de 1980 a 93.00

<sub>ralor</sub> máximo de **R\$ 9.493,90. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 14 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 14H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site <u>bilcompras.com</u>;

INTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

(https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL

(https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail <u>licitacao@missal.pr.gov.br</u>.

Missal . PR 30 de Satembro de 2024

Missal - PR, 30 de Setembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 103/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Conceição, nº 555, Centro, no Nunicípio de Nisasey. CERS 68,890-000, por medio de seu Pregoero e Equipe de Apolo, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÓNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇÕS, no crítério de jugamento MENOR PREÇÕ POR ITEM, no modo de disputa ABER-TO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, anida, de avondo com par a conducidad de ababacições construires. stabelecidas neste Edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTICIOS E LECARGAS DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, valor máximo de

R\$ 564.680,20. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 16 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 14H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

ABERTURA DA SESSAV DE L'ATCEST DE COURTES DE CONTROLLES DE

Missal - PR, 30 de Setembro de 2024. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

COMUNICADO Nº 001

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 100/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÓNICO
OBJETO DA LICTTAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS LABORATÓRIOS DE IN-FORMÁTICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS.

Comunicamos a todos os interessados, que devido a um erro no lançamento do edital no sistema BLL, será remarcada a data de abertura, para o início da sessão. será reinactura a dura de adretina, para o linico da sessaot.

RECEBINENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h 00min do dia 14 de Outubro de 2024

INÍCIO DA SESSÃO: Às 08h 20min do dia 14 de Outubro de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrôni-

to incuss///incuss/incu

Adair Both - Pregoeiro EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 092/2024

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024

Frocesso Administrativo nº 212/2024

Recorrente: B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RESPOLUÇÕES SESA Nº 860/2022, Nº 506/2023, Nº 1108/2023 = Nº 1429/2023.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:

HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/ATOS/MISSAL,

HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:

HTTPS://STRANSPARENCIA.MISSAL,PR.GOV.BR/LICITACOES.

Missal/PR. 30 de Setembro de 2024.

Missal/PR, 30 de Setembro de 2024 Adair Both – Pregoeiro Portaria nº 393 de 04 de junho de 2024

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 092/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DAS
RESOLUÇÕES SESA Nº 860/2022, Nº 506/2023, Nº 1108/2023 E Nº 1429/2023.

Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por
IMPROCEDENTE os termos de Recurso apresentado pela empresa B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA, ao Lote 011 do Pregão Eletrônico nº 092/2024. Por conseguinte, seja realizado todos os atos devidos e
nublicações recressárias.

Missal/PR, 30 de Setembro de 2024. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

ENDOSSO DE ALTERAÇÃO DE ITENS AO CONTRATO DE SEGUROS Nº 357/2024

LICITAÇÃO

PARTES

MUNICÍPIO DE MISSAL e MAPRER SEGUROS GERAIS S/A

CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À

ENDITA MINICIPE

OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
PROMOVER O ENDOSSO COM ALTERAÇÃO DO VEÍCULO DO LOTE №14 (FIAT DUCATO VAN COMBINADO 2.3 JET ANO/MODELO: 2010/2011, PLACA: ASS9C84 ) PARA O VEÍCULO TOYOTA COROLLA 2015/2016 PLACA AZQ2074 PELO VALOR DE ACRÉSCIMO DO PRÊMIO DE R\$90,23 (NOVENTA REALS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) ; E PROMOVER O ENDOSSO DE ALTERAÇÃO DO VEÍCULO DO LOTE №67 (APÓLICE DE SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBIUS 2.5 TURBO DCI 161. AMBULÂNCIA, ANO/MODELO: 2010/2010, PLACA: ATIS622,) PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO 2024/2025 PLACA TAM2C21 PELO VALOR DO ACRÉSCIMO DO PRÊMIO DE R\$1.281,52 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) ; AMBOS OS VEÍCULOS ESTÃO INCLUÍDOS NA APÓLICE №2135000186631 CONFORME PROPOSTAS DE ENDOSSO ENVIDADAS PELA SEGURADORA, E SOLICITAÇÕES PELOS MEMORANDOS N°538,545/2024 SMS EM ANEXO.

19 DE SETEMBRO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 448/2020 KÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020 MUNICÍPIO DE MISSAL, e NETSERVER INFORMÁTICA E INTERNET LIDA

LICITAÇÃO COMPRA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO IP (TELEFONIA IP), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE

TÉCNICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZÉ) MESES ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMIGAVELMENTE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, E PROMOVER O REA-JUSTE DE VALOR PELO INPC ACUMULADO NO PERÍODO DE 3,71% REFERENTE AO LOTE 01 ITEM 09 SUPORTE TÉCNICO MENSAL PASSANDO DO VALOR DE R\$425,80

MENSAIS, PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$441,60 TOTALIZANDO R\$ 5.299,20 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) AO ANO, CONFORME PARECER JURÍDICO EM ANEXO. 27 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº302/2024

MUNICIPIO DE MISSAL 52.346.646 MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS 52.346.646 MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, PEQUENAS REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MISSAL, COM SERVIÇOS DE PINTURA (PINTOR), ALVENARIA
(PEDREIRO) E ASSENTAMENTO DE PAVERPAVIMENTO (CALCETEIRO), COM O OBJETIVO DE CUMPRIR O PROJETO "REPARA MISSAL", QUE CONSISTE EM REALIZAR A
MANUTENÇÃO, INCLUSIVE PREVENTIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONPORME DEMANDAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS (SECRETARIAS), DE MODO A ATENDER AS FINALIDADES E PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
AOS MUNICIPES. ОВЈЕТО

OBJETIVO

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

EDITAL DE TESTE SELETIVO № 003/2024

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO Inscrição Cargo Pret

À Comissão Organizadora do Teste Seletivo

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Assinatura do Candidato EDITAL DE TESTE SELETIVO № 003/2024

> ANEXO V CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE DATA Publicação do Edital 30/09/2024 Período de Recursos em relação às regras estabelecidas no Edital de Abert do Processo Seletivo Simplificado 01/10/2024 à 02/10/2024 Período de inscrições 03/10/2024 à 01/11/2024 Publicação da Relação das Inscrições 04/11/2024 Prazo para Recurso Quanto à Publicação das Inscrições 05/11/2024 à 06/11/2024 Publicação dos Recursos das Inscrições, Homologação das Inscrições 07/11/2024 divulgação do Local para Realização da Prova Objetiva e Ensalamento 10/11/2024 Recebimento de Recurso referente às ocorrências durante o Teste Seletivo 11/11/2024 à 12/11/2024 Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva 13/11/2024 Recebimento de Recurso Contra o Gabarito Preliminar 14/11/2024 à 18/11/2024

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

19/11/2024

20/11/2024 à 21/11/2024

22/11/2024

Publicação do Resultado Final e Homologação do Gabarito Final

Recebimento de Recursos Contra o Resultado Final

Homologação do Resultado Final

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICI-TAÇÃO Nº 096/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluísio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 060/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 060/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa, para execução da DECORAÇÃO NATALINA de 2024, compreendendo reforma de pecas de decoração natalina do acervo do município, locação de pecas, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração e aquisição de cordões de led., ADJUDICANDO em favor das empresas: FERROLUZ MOVEIS INDUSTRIAIS E ILUMINACAO LTDA (18118206000186) com o lote: 1 no valor total de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). AD EVENTOS E PRO-DUCOES TEMATICAS LTDA (11401673000170) com o lote: 2 no valor total de R\$ 13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais). GLC ATACADO DE SUPRI-MENTOS LTDA (50548735000122) com o lote: 3 no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 060/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OES-TE, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS** 

# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 065/2024, através do Sistema de Registro de

Precos. (Localizar por 90.065 no COMPRAS.GOV.BR) Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por lote

Objeto: Registro de preços para a aquisição e instalação de lousas digitais, telas interativas, quadros laminados melamínicos e quadros de vidro temperado para atender a demanda das Escolas Municipais e CMEIs. Valor Máximo: R\$1.953.462,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e três mil,

quatrocentos e sessenta e dois reais). Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 1º de outubro de 2024, até às 08:29 horas do dia 17 de outubro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 17 de outubro de 2024, no Portal de Compras do governo federal compras.gov.br

https:/www.gov.br/compras/pt-br/. Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do governo

federal compras.gov.br https://www.gov.br/compras/pt-br/. **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no Portal de Compras do Governo Federal COMPRAS.GOV e no Portal

Nacional de Contratações Públicas - PNCP Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865, no horário normal de expediente

Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 30 de setembro de 2024. Marcio Andrei Rauber - Prefeito



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL CÂNDIDORODON – PARANÁ CNPJ: 76.878.669/0001-42

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2024

DISPENSA N° 31/2024 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 36/2024 OBJETO: Contratação de empresa de projetos e/ou profissional especializado com habilitação em engenharia elétrica, para Elaboração de Estudo de Concepção e Projetos de Engenharia de sistema de geração de energia renovável fotovoltaica, para as unidades consumidoras de energia elétrica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon - PR. conforme normas da ANEEL e Concessionárias de Energia, inclusa aprovação dos projetos junto a concessionária de energia competente. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Mal. Cândido Rondon – PR CNPJ: 76.878.669/0001-42. CONTRATADA: Sigma Projetos e Treinamentos Ltda. CNPJ: 19.780.730/0001-80. RESPONSÁVEL: Antônio Rodrigo Juswiaki dos Santos. VALOR: R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais). EXECUÇÃO: 10/10/2024 a 10/02/2025. VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 10/02/2025. DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon (PR), 25 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; Ana Paula Scherer, Gestora; e Antônio Rodrigo Juswiaki dos Santos,

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024

OBJETO: Contratação de Serviços de recomposição de pavimento de passeios públicos - Calçadas. Inclusa mão de obra, materiais e equipamentos. Complemento e Acabamento de atividades operacionais de campo, devido intervenções nas redes Subterrâneas realizadas pelo SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mal. Cândido Rondon - PR. CNPJ: 76.878.669/0001-42. CONTRATADA: Backes e Fukita Ltda. CNPJ: 22.071.061/0001-82. RESPONSÁVEL: Peterson Backes. VALOR: R\$ 420.123,05 (Quatrocentos e vinte mil, cento e vinte e três reais e cinco centavos). EXECUÇÃO: 25/09/2024 a 25/09/2026. VIGÊNCIA: 25/09/2024 a 25/10/2026. DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon (PR), 25 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; Roseli Weber, Gestora; e Peterson Backes, Contratada.

\* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:

https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 30 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3°, § 1°.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO

INEXIGIBII IDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2024 CONTRATADO: SINFISCO CURITIBA - Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos

Municipais de Curitiba ENDEREÇO: Avenida Cândido de Abreu, nº 402, Centro Cívico

OBJETO: Contratação do SINFISCO CURITIBA - Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais de Curitiba. CNPJ nº 81.077596/0001-20, com vistas à inscrição no "XXXV Congresso Nacional FENAFIM - Federação Nacional de Auditores e Fiscais de Tributos Municipa realizado nos dias 27 a 29 de novembro de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após sua

natura, AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14,133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 675/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SINFISCO CURITIBA OBJETO: Contratação do SINFISCO CURITIBA - Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais de Curitiba, CNPJ nº 81.077596/0001-20, com vistas à inscrição no "XXXV Congresso Nacional FENAFIM - Federação Nacional de Auditores e Fiscais de Tributos Municipais a ser realizado nos dias 27 a 29 de novembro de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 9.500.00 (nove mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 27 de setembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024.

### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE- CMDCA

**Tutelar Suplente** 

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA/ Marechal Cândido Rondon, em conformidade com a Lei Municipal nº 5023 de 16 de Março de 2018;

Art. 1º - Fica designado a partir do dia 06 de outubro de 2024 o fim do prazo do exercício da função de conselheira tutelar de Glecy Rauber

na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de Tutelares: dos Conselheiros Art. 3º Adotem-se as providências para seu desligamento da folha de pagamento; Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024 CONTRATADO: LINIREDE PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM INFORMÁTICA LTDA ENDEREÇO: Travessa São José, 455, 2º andar Sala 81, Navegantes

OBJETO: Contratação da empresa UNIREDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 05.143.945/0001-86 situada em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para fornecimento de treinamento para capacitação dos servidores do Departamento de Tecnologia da Informação em Zabbix Corporate por meio de Curso no formato on-line (ao vivo) in company, ministrado para até 10 pessoas com carga horária mínima de 40 horas. **VALOR MÁXIMO**: O custo estimado total da contratação é de R\$ 25.000.00 (Vinte e cinco mil reais), PAGAMENTO: O nto será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 4 (quatro) meses após sua assinatura

**EXTRATO CONTRATO Nº 645/2024** PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e UNIREDE PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM INFORMÁTICA

OBJETO: Contratação da empresa UNIREDE PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 05.143.945/0001-86 situada em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para fornecimento de treinamento para capacitação dos servidores do Departamento de Tecnologia da Informação em Zabbix Corporate por meio de Curso no formato on-line (ao vivo) in company, ministrado para até 10 pessoas com carga horária mínima de 40 horas. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Contrato firmado em 27

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024** ENDEREÇO: Rua João Sabino dos Santos, nº 241, Bairro: Geni Alves, CIDADE: Cruzeiro do

Vila Pioneiro, situada na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 315, CEP: 85.910-020, contemplando dimensionamento de pontos para renovação do ar totalizando aproximadamente 83 m², e climatização das salas principais de execução dos exames. O projeto deverá obrigatoriamente atender a as especificações constantes na NBR 7256. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento do serviço e da nota fiscal. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência

EXTRATO DO CONTRATO Nº 672/2024

o da empresa Ximenez & Mori Ltda., inscrita no CNPJ 39.542.248/0001-10. **OBJETO:** Contratac situada na Rua João Sabino dos Santos, nº 241, Bairro: Centro, Cruzeiro do Oeste/PR, CEP: 87.400-000, especializada na elaboração de projetos, para adequação de dois ambientes destinados a volta Pioneiro, situada na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 315, CEP: 85.910-020, contemplando dimensionamento de pontos para renovação do ar totalizando aproximadamente 83 m², e climatização das salas principais de execução dos exames. O projeto deverá obrigatoriamente atender a as especificações constantes na NBR 7256, VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Contrato firmado em 25 de setembro de 2024,

ENDEREÇO: Rua Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial CIDADE: São José ESTADO: SC OBJETO: Contratação da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., inscrita sob o CNPJ 03.612.312/0004-97, Rua Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial – São José - SC, CEP 88104-756, para o fornecimento de 100 latas de fórmula infantil hipoalergênica e 200 latas de fórmula infantil de partida. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$

# 11.317.00 (onze mil, trezentos e dezessete reais). Contrato firmado em 30 de setembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 61/2024

REPRESENTANTE: LUIZ CESAR ALVES

**CNPJ**: 30.540.393/0001-97

solos, misturas betuminosas, concreto e argamassa. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA

Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 61/2024 OBJETO: contratação de serviços de execução de ensajos de controle tecnológico de solos, misturas betuminosas, concreto e argamassa.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

FORNECEDOR: AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 26 de setembro de 2024. Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2024

CNPJ: 52.313.123/0001-86 REPRESENTANTE: ROBERTO SOARES ROCHA VALOR:R\$71.749,90(setenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa

Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações

> Serviços > Consulta Licitações.

Resolução nº 48/2024 SUMULA: Fim do prazo do exercício da função de Conselheira

RESOLVE:

Antunes, eleita no dia 01 de outubro de 2023 como suplente. Art. 2 - Será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente

Marechal Cândido Rondon, 30 de setembro de 2024 Patricia Adams Presidente do CMDCA

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/21.

de setembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024.

OBJETO: Contratação da empresa Ximenez & Mori Ltda., inscrita no CNPJ 39.542.248/0001-10, situada na Rua João Sabino dos Santos, nº 241, Bairro: Centro, Cruzeiro do Oeste/PR, CEP: 87.400-000, especializada na elaboração de projetos, para adequação de dois ambientes destinados a realização de atendimentos radiológicos, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PAM) da

da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e XIMENEZ & MORI LTDA

conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 41/2024.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024** CONTRATADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

11.317,00 (onze mil, trezentos e dezessete reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência

### da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 75. alínea □a□ do inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 674/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
OBJETO: Contratação da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., inscrita sob o CNPJ 03.612.312/0004-97, Rua Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial – São José - SC, CEP 88104-756, para o fornecimento de 100 latas de fórmula infantil hipoalergênica e 200 latas de fórmula infantil de partida. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$

# conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 44/2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 448/2024

OBJETO: contratação de serviços de execução de ensaios de controle tecnológico de

VALOR: R\$ 275.000,00(duzentos e setenta e cinco mil reais). VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 26 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2024

CNPJ: 44.368.906/0001-39 REPRESENTANTE: WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA VALOR: R\$111.600,00(cento e onze mil e seiscentos reais)

# > Servicos > Consulta Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 61/2024 OBJETO: contratação de serviços de execução de ensaios de controle tecnológico de solos, misturas betuminosas, concreto e argamassa CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: ROBERTO SOARES ROCHA

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 26 de setembro de 2024.

DATA PARTES

DATA

OBJETO

**OBJETIVO** 

LIDADES E MARA MELITURIA DO ALIADOMENTO SE CONTROLO AMIGAVELMENTE, AOS MUNICIPES.

FICA O REFERIDO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, A PARTIR DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM O ART.138 INCISO II DA LEI Nº14.133/21, E CALABULIA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA, JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº565/2024-SOUT, RESTANDO CANCELADOS TODOS OS SALDOS DE ITENS REMANESCENTES.

30 DE SETEMBRO DE 2024

DATA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 257/2022 Ref. Licitação Pregão Nº 65/2022 Contratação de Cobertura de Seguro para os Veículos componentes da Frota Municipal. EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Obieto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 16/10//2024 e término em 15/10/2025, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de 4,2376 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Setembro/2023 à Setembro/2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epigrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do

contrato original. Prazo de Execução: 15/10/2025. Prazo de Vigência: 15/10/2025. Data da Assinatura: 30/09/2024

> RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



Municínio de Quatro Pontes Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço: www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 183/2024 CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, RODRIGO MOREIRA DE ALVARENGA, portador do RG nº 52.553.287-0, CPF nº 447.933.988-47, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Assistente Administrativo, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 01 de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2024 no horário das 08:00 ás 11:30 ou das 13:30 ás 17:00 horar Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024. JOÃO INÁCIO LAUFER

PREFEITO

EDITAL N° 184/2024
CONVOCACÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, LETICIA
GABRIELA UHRY, portadora do RG nº 13.816.457-8, CPF nº 097.289.929-47, classificada no Concurso Público nº
001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de
2023, Cargo de Educador Infantil, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de
Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, es esubmeter à avaliação médica no período de 01 de outubro de 2024 a
15 de outubro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quetar Pontes. Estado do Parante nº 30 de setembro de 2024 a

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024. JOÃO INÁCIO LAUFER PREFEITO

# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2024** 

PROCESSO: Dispensa nº 62/2024

OBJETO: Contratação de serviços de licenças de uso de software antivírus, para atender a demanda das secretarias municipais e suas unidades descentralizadas CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: Society Informatica Comercial Ltda CNPJ DO CONTRATADO: 00.333.978/0001-75
REPRESENTANTE LEGAL: Patricia Dos Santos Furtado

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**VALOR DO CONTRATO: 26.292,00** FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21 DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 26 de setembro de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Society Informatica Comercial Ltda. Testemunhas: Marcelo Silveira Portela, Secretário Municipal de Administração e Mauricio Cunha Pinto, Gestor de Contrato - SMAD.

\* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE- CMDCA

Resolução nº 47/2024 SUMULA: Retorno as funções de conselheiro tutelar após licença sem remuneração para candidatar-se nas eleições gerais para Prefeito, Vereador, Governador, Deputado Estadual ou Federal e

Senador. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA/ Marechal Cândido Rondon, em conformidade com a Lei

Municipal nº 5023 de 16 de Março de 2018; RESOLVE: Art. 1º - Convocar o conselheiro titular Jean Michel Daros Hack para o retorno ao trabalho a partir do dia 07 de outubro de 2024, após licença

sem remuneração para concorrer ao cargo eletivo de vereador por período de 90 dias.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Marechal Cândido Rondon, 30 de setembro de 2024

Patricia Adams Presidente do CMDCA

### MUNICÍPIO DE PALOTINA

Convite-A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em cumprimento a Lei Complementar nº 101 - LRF. de 04 de maio de 2000 e ao disposto na Constituição Federal, CONVIDAM AS AUTORIDADES PÚBLICAS LOCAIS, ENTIDADES DE CLASSE E A POPULAÇÃO EM GERAL, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025 E ALTERAÇÕES da LDO 2025 E PPA 2022/2025, que será realizada no dia 17 de OUTUBRO de 2024, a partir das 14:00 horas, na Câmara Municipal de Palotina, presencialmente, e/ou via "LIVE" (transmissão ao vivo) no Facebook na página oficial do Município "Prefeitura Municipal de Palotina" no endereço https://www.facebook.com/prefeituradepalotina. Palotina, 01 de outubro de 2024.

### **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 718/2024, 719/2024, 720/2024, 721/2024, 722/2024, 723/2024, 725/2024, 725/2024, 726/2024, 726/2024, 729/2024 DO

PREGÃO N.º 066/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS DETENTORAS: 11.766.308 GILSON MARCIO DO

NASCIMENTO CNPJ: 11.766.308/0001-69 Valor Total - R\$84.990,00; 30.250.160 ADRIANI LORIVENA REUTER CNPJ: 30.250.160/0001-50 Valor Total - R\$37.800,00;
49,631.686 MAYARA GABRIELE DE OLIVEIRA CNPJ: 49.631.686/0001-69 Valor Total - R\$29.325.00; 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA CNPJ:
52.197.627/0001-88 Valor Total - R\$121.165,50; 52.363.490 DIOGO SANTOS DE JESUS CNPJ: 52.363.490/0001-94 Valor Total - R\$134.872,50; D. DE ALMEIDA
KERBER & CIA LTDA - ME CNPJ: 13.587.088/0001-31 Valor Total - R\$347.161,50; EDUARDO GUILHERME DELAI 05352601994 CNPJ: 31.936.475/0001-18 Valor
Total - R\$24.990,00; INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 37.87379/0001-50 Valor Total - R\$6.3992,00; MARCIO CRISTIANO DA SILVA
95404171049 CNPJ: 15.058.953/0001-88 Valor Total - R\$46.200,00; NARA FERNANDA MATTANA DOS SANTOS 06047725996 CNPJ: 22.325.669/0001-96 Valor Total
- R\$37.628,50; PAULO CESAR MARIANI 72449896953 CNPJ: 27.398.594/0001-97 Valor Total - R\$56.00,00; PELIN ESCOLA SONORA LTDA CNPJ: 17.196.613/000149 Valor Total - R\$46.500.00BieTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR
AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPALS E CED, CONFORME CONDIÇÕES,
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A VIGÊNCIA & A TA ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 30 DE SETEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

### MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 701/2024,702/2024, 703/2024, 704/2024,706/2024, 707/2024, 708/2024, 709/2024, 709/2024, 711/2024, 711/2024, 712/2024, 713/2024, 714/2024, 716/2024, 716/2024, 717/2024 DO PREGÃO N.º 079/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS DETENTORAS:

714/2024, 715/2024, 716/2024, 716/2024 DO PREGÃO N.º 079/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS DETENTORAS: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA CNPJ: 11.215.901/0001-17 Valor Total - R\$5.144,50;DENTAL IPO LTDA CNPJ: \$0.567.060/0001-69 Valor Total - R\$1.317.20;DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ: 35.215.257/0001-45 Valor Total - R\$5.144,50;DENTAL IPIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ: 21.504.525/0001-34 Valor Total - R\$21.073,00;DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.566.711/0001-81 Valor Total - R\$15.200,00;DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA-EPP CNPJ: 16.366.888/0001-10 Valor Total - R\$17.951,50;ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.476.680001-32 Valor Total - R\$1.547/0;FIVSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME CNPJ: 10.633.441/0001-84 Valor Total - R\$9.046,50;JUARES LIMA DOS SANTOS CNPJ: 12.991.532/0001-17 Valor Total - R\$1.839,30;JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06 Valor Total - R\$3.440,40/MASTERMEDIO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 93.840.107/0001-83 Valor Total - R\$2.250;MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME CNPJ: 28.857.335/0001-40 Valor Total - R\$7.294,00;METTA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 42.496.258/0001-70 Valor Total - R\$3.084,00;MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.421.421/0001-82 Valor Total - R\$9.566,10;ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.421.421/0001-82 Valor Total - R\$9.566,10;ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.496.258/0001-70 Valor Total - R\$1.83.885/0001-25 Valor Total - R\$2.640,00;VNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.421.421/0001-82 Valor Total - R\$7.252,64.0BJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PEREÃA V UGBORIA DE SAÚDE-VIGÊNCIA: ESTA ATA DE RE NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 30 DE SETEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

### **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

DECRETO Nº 11.254 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orcamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e

11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçan

0200 PODER EXECUTIVO 02005 SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

02005.2678200152.016 MANUTENCÃO E MELHORIAS NO PAROUE DE MÁQUINAS 3.3.90.30.00.00 Material de Co

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...

Fonte: 2.500.0000.000 (2000) - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores

R\$ 180,000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

2.500.0000.000 (2000) Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores R\$ 180.000,00 TOTAL.... R\$ 180,000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 30 de setembro de 2024.



# MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

DECRETO N.º 148/2024, DE 22 DE SETEMBRO DE 2024 DECRETO LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 149/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
REGULAMENTA O OFERECIMENTO DO CURSO; PREPARO DE CHURRASCO.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 23 setembro de 2024.

DECRETO Nº 150/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
REGULAMENTA O OFERECIMENTO DO CURSO; AUTOMAQUIAGEM
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 23 setembro de 2024.

<u>DECRETO N° 151/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024</u> REGULAMENTA O OFERECIMENTO DO CURSO; COMIDA DE BOTECO.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 23 setembro de 2024 DECRETO N.º 152/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Art. 1º - Fica Declarado Ponto Facultativo para o Serviço Público Municipal, no dia 10 de Novembro de 2024, em virtude das comemorações alusivas ao dia 28 de outubro, Dia do

Funcionário Público e Dia de Finados. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 25 de Setembro de 2024.

DECRETO N.º 153/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.024 Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 25 de Setembro de 2024.

DECRETO N.º 154/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 27 de Setembro de 2024. DECRETO N.º 155/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

ROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO № 003/2023, HOMOLOGADO RESULTADO FINAL EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 30 de Setembro de 2024.

PORTARIA № 474/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDER DIARIA A SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE.

PORTARIA № 475/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE

<u>PORTARIA Nº 476/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.</u> DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE POR SECRETARIA DESTA

<u>PORTARIA № 477/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.</u> DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE TRATAMENTO DE SAUDE DE SERVIDOR DESTA

PORTARIA № 479/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2024 PORTARIA № 480/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2024

PORTARIA № 481/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 30 de Setembro de 2024

JURO ZERO DO MUNICÍPIO

PORTARIA № 482/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 30 de Setembro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 160/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 59/2024

CONTRATADO: 53.814.861/0001-38 - CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 161/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 59/2024 CONTRATADO: 35.967.965/0001-32 - 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.862,75 VIGÊNCIA: 30/09/2024 A 30/09/2025.

R\$ 150,000,00

R\$ 30.000.00

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS: 162/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 59/2024 CONTRATADO: 48.033.489/0001-24 - AMARAL CONFECCAO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.570.00

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 163/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024 CONTRATADO: 49.504.744/0001-32 - IMPERIUM SOLUCOES EM PREMIACOES LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.225,00

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 164/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 59/2024 CONTRATADO: 22.095.385/0001-50 - IVAN ZANETTE LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: RS 13.894.00 VIGÊNCIA: 30/09/2024 A 30/09/2025

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 165/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 59/2024
CONTRATADO: 10.744.667/0001-25 - F. A. GONCALVES FERREIRA LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R5 18.258,00
VIGÊNCIA: 30/09/2024 A 30/09/2025.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 166/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 59/2024 CONTRATADO: 31.114.370/0001-83 - RCK BRINQUEDOS EIRELI - ME VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.440,00 VIGÊNCIA: 30/09/2024 A 30/09/2025.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 167/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 59/2024 CONTRATADO: 07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.345,30

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 168/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÓNICO Nº 59/2024
CONTRATADO: 29.688.034/0001-00 - OKTO COMERCIAL EIRELI
VALDR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38.673,00 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 30/09/2024

> ARI ALOISIO MALDANER PREFEITO

\*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 30/09/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR28/2024

Processo Administrativo: Nº 035/2024 Objeto: Contratação de empresa para, incluindo material e mão de obra, realizar a manutenção/revitalização da Unidade de Saúde, situada na Avenida Santa Maria, nº 802, no Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos

56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais): POSITIVO CONSTRUTORA LTDA (27985116000183) com o lote: 1 no valor total de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais). QUATRO PONTES - PR, 30 de setembro de 2024. CLEUSA ANA MATIAS

Pregoeira

neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras valor total: R\$

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICI-TAÇÃO Nº 103/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluísio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 065/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 065/2024, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas para organização de eventos gastronômicos e serviços de decoração para realização de Almoco Comemorativo para os Servidores Públicos do Município de Ouro Verde do Oeste/ PR., ADJUDICANDO em favor da empresa: CLAUCIR DUPONT (11828953000169) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 065/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OES-TE, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS** PRFFFITO

### MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 694/2024, 695/2024, 696/2024, 697/2024, 698/2024, 699/2024 e 700/2024 DO PREGÃO N.º 091/2024. PARTE SIGNATÁRIA:

MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS DETENTORAS: BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LIDA CNPJ: 37.485.592/0001-99

Valor Total - RS18.636.40; EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LIDA ME CNPJ: 30.797.077/0001-03 Valor Total - RS67.538,00; FGS COMERCIAL

LIDA CNPJ: 39.988.022/0001-47 Valor Total - RS18.627,48; META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LIDA CNPJ: 27.518.37/30001-05 Valor Total

RS8.508,90; VELHA GRAFICA LIDA CNPJ: 04.664.811/0001-48 Valor Total - RS3.720,00.0BJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS DE COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS, AQUISIÇÃO DE PLACAS ALUSIVAS E DE

DIRECIONAMENTO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A PRICIPIO DE INCÊNDIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS

ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, PALOTINA, 30 DE SETEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA

DISPONÍVEI NO PORTALI DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÓNICO DO MUNICÍPIO. DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

### MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 444/2024 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO - SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde: RESOLVE: Art. 1º - Contratar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos em Edital de Convocação, com início das atividades em 01 de outubro de 2024. Edital de convocação nº 91/2024

	INSC	NOME	CPF	Emprego	Clas				
	160524	ADRIANA MITROS SIQUEIRA	032.589.679-89	ENFERMEIRO PSF	02				
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 30 de setembro de 2024.									

### MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI NR° 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI NR 14.153/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NRº: 109/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 30/09/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PIPOCA SALGADA, DOCE; ALGODÃO DOCE; PIRULITO DE CHOCOLATE E ESPETINHO DE MORANGO) PARA EVENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: 57.015.979 PATRICIA RODRIGUES GOMES CNPJ/CPF: 57.015.979/0001-99 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$59.923,50 FORNECEDOR 02: SALETE MARIA CECHET FAVERO 02768002909 CNPJ/CPF: 48.419.746/0001-60 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$81.103,00 PALOTINA, 30 DE SETEMBRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

TERMO ADITIVO Nº 06 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 602/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa DG PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.765.951/0001-54, Inscrição Estadual nº 90862775-03, Inscrição Municipal nº 904, com endereço na Rua São Paulo, nº 958, Centro, na cidade de Jardim Alegre, estado do Paraná, CEP: 86.860-000, Fone: (43) 99980-4427, e-mail: e.dilsonaragao@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. EDILSON GOMES, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.190.585-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 541.447.369-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 958, Centro, na cidade de Jardim Alegre, pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PRECOS Nº 029/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM RECAPE ASFÁLTICO, NA KD: 103 – VILA FLORESTA. COM 1.800 METROS DE EXTENSÃO E ÁREA TOTAL DE 11,340,00 METROS QUADRADOS, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO E TERMO REFERENCIA. A PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 06): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 602/2023 por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei 8.666/93, iniciando em 22 de setembro de 2024 e encerrando em 20 de dezembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos tramites internos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, parecer jurídico em anexos ao processo.**Cláusula** Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palotina, 20 de setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

# MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.253 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art, 1º Fica aberto ao Orcamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações

0200 PODER EXECUTIVO 02005 FORBIA ENACOTIVO DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
02005.1854200162.087 CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI
02005.1854200162.087 Astronomo de la Participação em Consórcio Público.........
02005.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos

02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200 PODER EXECUTIVO 02005 SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE 02005.1854200162.087 CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI 3.3.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos

02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02010.1030200092.033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI – CONSAMU – HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. DELAZERI 

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 30 de setembro de 2024.



Município de Pato Bragado

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (MITEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº. 248, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS № 086/2024 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PRECO POR LOTE

"OS LOTES 0.1, 11 E 13 ERAÑO DE AMPLA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022—TOLEDO".

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de equipamentos, materiais e prestação
de serviços para manutenção dos Panies das Bonnas, Telecomandos dos Poços Artesianos e Reservatórios de
propriedade do Município de Pato Bragado — PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no
Termo do Beráncia: paros D. Eficial Constitucion de Pato Bragado — PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no

ermo de Referência anexo ao Edital. ERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 01/10/2024 até as 13h50min do dia

LOCAL: PORTA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <a href="https://bllcompras.com/">https://bllcompras.com/</a>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 734.663,14 (setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reals e quatorze centavos).

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do municipio:

https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a
sessão pública no site <a href="https://bilcompras.com/">https://bilcompras.com/</a>

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO № 087/2024 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PRECO POR ITEM
"PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 — TOLEDO" OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aves natalinas e doces variados, destinados à distribuição gratuita em festividades natalinas, Páscoa, atividades pedagógicas, culturais e outras datas comemorativas a o logas de aparticipado por conforme quantidades e condiciónes mínimas realizadades a conformación a proposa de aparticipado esta conformación a conformación de proposa de aparticipado esta conformación a proposa de aparticipado esta conformación de aparticipado

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 01/10/2024 até as 07h50min do dia 16/10/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 16/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 16/10/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasilia (DF). LIOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLI. <u>https://blkompras.com/</u> VAIGR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: SE 134.541,3 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e

48.500,00

R\$ 48.500,00

Tritina e três centavos).

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município:

https://patubragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a essão pública no site https://bllcompras.com/

EDITAL DE CONVOCACÃO/CONCORRÊNCIA № 006/2023//PROTOCOLO E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILUTAÇÃO.

OBIETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade as os vieculos e demais meios de divulgação, com o objetivo de dar publicidade as sópe, programas e serviços desenvolvidos pelo Município, sempre visando manter os municípes informados e orientados, com a finalidade de melhorar a qualidada de vida e o exercicio da cidadania, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Pato Bragado – PR. Findado o prazo, não hove interposção de recursos quanto ao Resultado final do ulgamento da Propostas, publicado no Diário Oficial e Jornal de grande circulação, portanto a Comissão Permanente de Licitações CONVOCA a empresa DUDACOM MARKENTING INTEGRADO EIRELI, Primeira classificada do cartama ecima descrito, para o protocolo e posterior abertura do envelope n.º CS – HABILITAÇÃO, a ser realizada às 08800min (olto horas) do dia 33 de outubro de 2024, na sala de reuniões do Paço Municípal, sito à Avenida Willy Barth, 2885, Município de Pato Bragado - PR.

ERIBMO DEL TIGHIO 2001 TO CONTRATO № 2023134/2023

UCITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO № 038/2023

CONTRATANTE: WINICÍPÍO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ 35.424.952/0001-27

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 006 DO CONTRATO Nº 2023112/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

ILICITAÇÃO. PRESÃO ELETRÓNICO Nº 034/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO — CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATANO: SIGILOS PRESTADORA DE SERVIÇOS L'IDA — CNPJ 47.519.313/0001-96
OBIETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com cessão de mão de
Dora exclusiva de Contineiro (a), para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do
Município de Pato Bragado — PR.
OBIETO ADITADO: REPACTUAÇÃO